



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 259, DE 25 DE MARÇO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da Universidade; a Portaria nº 424, de 1º de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 63, de 2 de abril de 2024, seção 2, pág. 29, alterada pela Portaria nº 1.884, de 9 de dezembro de 2025; Ofício nº 5/2026 - CCLEC, de 16 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 2 de abril de 2026, até a designação da nova coordenação, o mandato das servidoras docentes Ady Canario de Souza Estevao e Jamira Lopes de Amorim, enquanto Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ledoc, do *Campus* Mossoró.

Parágrafo único. Fica prorrogado, até a designação da nova coordenação, o mandato da servidora docente Ady Canario de Souza Estevao, matrícula Siape nº 1495311, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ledoc, código FCC – nível único.

Art. 2º A Vice-Coordenadora, a servidora docente Jamira Lopes de Amorim, ocupante do cargo de Professor de Magistério de Superior, matrícula Siape nº 2212758 poderá substituir a Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ledoc, do *Campus* Mossoró, em seus impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 2 de abril de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES